

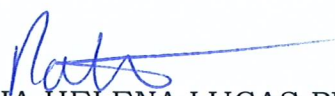
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 264, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.512548/2024-85, nos termos do Parecer nº 26/2024, da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pela aluna LAVÍNIA MARTINS DI LUCA, com vistas ao seu pedido de ingresso no Curso de Bacharelado em Educação Física, por meio de Processo Seletivo Unificado (PSU).

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.